

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 88, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

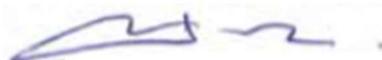
Autoriza custeio das despesas de viagem do conselheiro Geraldo Magela Gonçalves para participação no Fórum Municipal “Água, nosso patrimônio, nosso futuro”, realizado em Ipatinga, no dia 27 de julho de 2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pela Deliberação Normativa nº 72, de 22 de setembro de 2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 3º, da Portaria IGAM Nº 38 de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da Cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, o custeio de diárias e transporte do conselheiro Geraldo Magela Gonçalves para participação no Fórum Municipal “Água, nosso patrimônio, nosso futuro”, realizado em Ipatinga, no dia 27 de julho de 2023.



JORGE MARTINS BORGES

Presidente do CBH-Piracicaba